



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	1/3

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7 N° do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
23052023	2023.1701.030	1-ORD.	00008	1-ORC.	*****15.221.809,72		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2023	17	01	04 122 4200 4.243	03	3.3.90.39.86	2500	*****4.800,00
18 Titular do Crédito Orçamentário				19. N° do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DA				202300004029258	01/00	*****15.217.009,72	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
EDITORA NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL LTDA ME						06.132.270/0001-32	
24. Endereço					25. Município		26. UF
*****					*****		**

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Formalidade: Contratos					
	Subunidade Orçamentária: 00.00.00.00					
	PDF-2023170100217					
	Esta Nota de Empenho substitui o instrumento de contrato, conforme artigo 6 2 da Lei 8.666/93					
	1 - descrição do objeto: Contratação de plataforma online, pelo período de 12 (doze) meses, para consultas de orientações jurídicas sobre licitação e contratos administrativos, incluindo disponibilização de vídeos e materiais para treinamento e capacitação de servidores;					
	2 Origem: Declaração de Inexigibilidade nº 0012/2023;					
	3 O valor da contratação é de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais), conforme detalhado abaixo:					
	7.1 Detalhamento					
	Contratação de plataforma online, pelo período de 12 (doze) meses, para consultas de orientações jurídicas sobre licitação e contratos administrativos, incluindo disponibilização de vídeos e materiais para treinamento e capacitação de servidores, pelo período de 12 (doze) meses.					
	7.2 Quantidade					

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
*****	*****	0000000000
37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
*****	*****	0000000000

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos	*****0,00
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		44. Valor Líquido	*****4.800,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
quatro mil e oitocentos reais

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
THALLES PAULINO DE AVILA SUP. GESTÃO INTEGRADA	SELENE PERES PERES NUNES SECRETÁRIA	

47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA <input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	2/3

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7 N° do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
23052023	2023.1701.030	1-ORD.	00008	1-ORC.	*****15.221.809,72		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2023	17	01	04 122 4200 4.243	03	3.3.90.39.86	2500	*****4.800,00
18 Titular do Crédito Orçamentário				19. N° do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DA				202300004029258	01/00	*****15.217.009,72	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
EDITORA NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL LTDA ME						06.132.270/0001-32	
24. Endereço					25. Município		26. UF
*****					*****		**

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
1	(uma) Assinatura (PLANO RUBI)					
	7.3 Prazo para sua Realização					
	12 meses					
	7.4 Estimativa de Custo Unitário					
	R\$ 4.800,00 (8 orientações)					
	R\$ 2.500,00 (3 logins para acesso da ferramenta de capacitação e pesquisa)					
	7.4 Estimativa de Custo Total					
	R\$ 7.300,00					
4 - Ocorrendo atraso de pagamento em que o contratado não tenha concorrido para sua ocorrência, esta fará jus à compensação financeira devida, desde a data limite fixada para pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela, obedecendo a seguinte fórmula:						
EM = N x Vp X (I/365) onde/ EM= (Encargos moratórios),						
N=(Números de dias em atraso), VP=(Valor de parcela em atraso), I=(IPCA anua						

34. Agente Financeiro / Agência Débito		35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito		
*****		*****		0000000000		
37. Agente Financeiro / Agência Crédito		38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito		
*****		*****		0000000000		
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota		43. Total dos Descontos
	41. CRÉDITO	*****0	*****0			*****0,00
						44. Valor Líquido
						*****4.800,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
quatro mil e oitocentos reais

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
THALLES PAULINO DE AVILA SUP. GESTÃO INTEGRADA	SELENE PERES PERES NUNES SECRETÁRIA	

47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA <input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	

